



- Luiz Rodrigues de Queiroz, CPF: 119.562.911-72;
- Izabella Nonato Oliveira Lima, CPF: 079.617.916-63 (engenharia clínica);
- Hélio José da Silva Filho, CPF: 782.742.061-34 (engenharia de obras);
- Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira, CPF: 049.395.171-79;
- Morgana Souto de Souza Pedrosa, CPF: 998.086.681-00.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos, supra nomeados, atuarão sob a coordenação da servidora Milena Sales Costa, CPF: 858.858.001-20, e poderão ser substituídos ao longo da vigência de atuação pelos seus órgãos de origem, bastando para tanto a homologação expressa do Secretário de Saúde.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos atuar diretamente para possibilitar a correta implantação e funcionamento das mesmas, devendo essa Comissão exercer, para tanto, a supervisão, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, definindo, dentre outras coisas, a prioridade das aquisições/investimentos, observando a seguinte ordem para o melhor organização do serviço:

- Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para prestação de serviços de saúde;
- Contratação de trabalhadores vinculados à prestação de serviços de saúde;
- Medicamentos e insumos, inclusive EPIs, em quantidade e qualidade necessárias ao atendimento;
- Fornecedores essenciais à realização da atividade fim das unidades citadas;
- Ordem e organização de implantação dos serviços a serem oferecidos.

§1º Aos membros da Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos são deferidos todos os poderes de fiscalização constantes da Portaria n.º 775/2016-GAB/SES/GO, como os de livre acesso a todos os sistemas, documentos, processos, tesouraria, conta corrente e estabelecimentos nos quais são realizados os serviços de gestão das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos.

§2º Os membros da Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos deverão elaborar semanalmente, para cada unidade - e a partir do efetivo e respectivo início das operações de cada uma -, relatório das atividades realizadas, das possíveis adversidades e das medidas necessárias a serem adotadas para adequação de serviços de cada unidade, relatórios esses que devem ser entregues ao gabinete do Secretário Estadual de Saúde.

Art. 5º A Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos deverá assessorar, assistir e acompanhar todas as etapas do processo de implantação dos serviços a serem ofertados pelas unidades, desde a solicitação de investimentos até o efetivo início da prestação do referido serviço.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotará todas as medidas necessárias junto à Secretaria de Economia para prover as Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos dos recursos financeiros necessários à execução das ações e serviços de saúde conforme Contrato de Gestão.

Art. 7º A Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS adotará todas as medidas necessárias para verificação in loco dos serviços assistenciais Médico-Hospitalares, Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Apoio Técnico.

Art. 8º A Secretaria Estadual de Saúde fornecerá à Comissão Especial de Implantação das Policlínicas de Formosa, Cidade de Goiás e São Luís dos Montes Belos toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 276132

PORTARIA Nº 2198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 535/2020-SES que instituiu a Comissão Intersetorial para acompanhamento e monitoramento da execução dos Contratos de Gestão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 66 do Decreto estadual nº 9.595/2020, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 535/2020 - SES, que instituiu a Comissão Intersetorial para acompanhamento e monitoramento da execução dos Contratos de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 276134

#### RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247 / 2021

Ratifico a declaração de dispensa de licitação nº 247/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010052854, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.273.934/0001-90, visando aquisição de 12 unidades de TROPHIC BASIC PÓ / PRODIET (Latas de 800 gramas) no valor unitário de R\$ 56,90 (Cinquenta e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 682,80 (Seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e 180 unidades de HDMAX / PRODIET (embalagens de 200 ml) no valor unitário de R\$ 12,00 (Doze reais) e valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) e valor estimado de R\$ 2.842,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Tal aquisição visa atender Ação Judicial. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se. Goiânia-GO, em 30 de dezembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 276102

### Secretaria de Estado da Economia

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

**PROCESSO Nº** 202100004012212, de 02/02/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 031/2021.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da Secretaria de ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EPP, CNPJ Nº 07.579.663/0001-51.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos - Lotes 01 e 02, por um período de 12 (doze) meses.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.746,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 138, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de



Empenho nº 028, no valor de R\$ 2.445,83 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e nº 029, no valor de R\$ 1.033,00 (um mil trinta e três reais), emitidas em 28/12/2021 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

**GESTOR DO CONTRATO:** Débora Souza Damaceno - Portaria SGI nº 731/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 276117

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

**PROCESSO Nº** 202100004012212, de 02/02/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 031/2021.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da Secretaria de ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 22.104.085/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos - Lote 03, por um período de 12 (doze) meses.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 138, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 030, de 28/12/2021, no valor de R\$ 391,67 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

**GESTOR DO CONTRATO:** Débora Souza Damaceno - Portaria SGI nº 731/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 276119

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 04/2021-ECONOMIA

Processo nº 20200004085642, Cedente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia. Cessionária: Polícia Militar, **Objeto:** A cessionária recebe por este Termo, a título gratuito, do bem móvel com a seguinte descrição: Chevrolet D-10, Placa NGA 9408, Prefixo 04-134, **Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em 30/12/2021, **Signatários:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Secretária de Estado da Economia e Renato Brum dos Santos - Comandante Geral

Protocolo 276122

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### Extrato do Termo de Fomento nº 26/2020

Processo n.º 201910319003361

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de centro de educação infantil decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e de Água/Esgoto Sanitário.

**Valor Total:** R\$ 31.728,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Obras Sociais Espírita Bittencourt Sampaio, CNPJ nº 08.453.440/0001-06.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 276034

#### Extrato do Termo de Fomento nº 149/2021

Processo n.º 201910319003589

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

**Valor Total:** R\$ 184.671,60 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Irmãs Mães Dolorosa Ordem 3 de São Francisco, CNPJ nº 01.642.537/0001-18.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 276065

#### Extrato do Termo de Fomento nº 108/2021

Processo n.º 201910319003583

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

**Valor Total:** R\$ 40.179,84 (quarenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Semente da Vida - PROJETO SEMEAR, CNPJ nº 05.039.050/0001-04.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 276067

#### Extrato do Termo de Fomento nº 107/2020

Processo n.º 201910319004039

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de atendimento a criança, adolescentes e idosos psico-dependentes decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

**Valor Total:** R\$ 267.104,16 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e desseceis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Obras Sociais Grupo Espírita Regeneração, CNPJ nº 25.041.971/0001-00.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 276068

#### Extrato do Termo de Fomento nº 286/2020

Processo n.º 202010319001278

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de atendimento de assistência social, integrada com educação e saúde para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e água/Esgoto Sanitário.